

DEMOCRACIA E AGROECOLOGIA COMO PRINCÍPIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS DE FUTURO E PARA A GARANTIA DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Desafios para as candidaturas nas eleições de 2024



Carta Política
Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)

O ano de 2024 será marcado pelas eleições municipais, realizadas em todo o país, que mobilizarão candidatas/os e partidos para apresentar seus projetos políticos à sociedade brasileira. Os municípios são fundamentais na execução de políticas públicas locais, representando, em muitos casos, a porta de entrada para as/os cidadã/os acessarem direitos, serviços públicos e monitorarem sua execução.

Acreditamos que os municípios são locais de resistência e de produção de iniciativas frutíferas de políticas públicas de apoio à agroecologia. Foi com base nessa crença que a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) realizou, em 2020, um levantamento em todos os estados do Brasil, denominado “Municípios Agroecológicos e Políticas de Futuro”, que identificou mais de 730 iniciativas de políticas e programas municipais que contribuem para o desenvolvimento da agroecologia. Posteriormente, em 2021, a ANA promoveu e sistematizou processos de mobilização e incidência política em nível municipal visando à criação e ao aprimoramento de políticas públicas, programas, projetos, leis e experiências municipais voltados a esse mesmo fim. As iniciativas identificadas e promovidas pela ANA evidenciam uma grande diversidade de possibilidades para a intervenção pública a partir dos Poderes Executivo e Legislativo municipais.

No entanto, a democracia segue em risco em nosso país. Após quatro anos de um governo fascista que promoveu enormes retrocessos socioambientais, além da tentativa fracassada de golpe de Estado em 8 de janeiro de 2023, as instituições brasileiras precisam ser fortalecidas para enterrar de vez qualquer aventura autoritária. Para isso, é preciso intensificar a mobilização e a participação popular na construção de políticas públicas, de forma a impedir o avanço da extrema direita, profundamente aliada ao agronegócio predatório, que segue destruindo ecossistemas e promovendo a violência no campo. Há risco de as eleições municipais de 2024 serem marcadas por mais ameaças à democracia por meio de notícias falsas, discursos de ódio e desinformação, agora potencializados pelas ferramentas de inteligência artificial, favorecendo candidaturas conservadoras contrárias aos princípios básicos expressos na Constituição Federal, como o Estado laico e o respeito às diversidades, motivo pelo qual precisamos promover e apoiar

candidaturas que defendam a agroecologia e a democracia. Vemos com imensa preocupação o avanço de pautas que impactam negativamente a agricultura familiar, os povos indígenas, as comunidades tradicionais e a agroecologia, que intensificam a destruição dos biomas brasileiros e que promovem a expulsão dos povos de seus territórios, como é o caso do Pacote do Veneno (Lei n. 14.785, de 27 de dezembro de 2023), do Marco Temporal (Lei n. 14.701/2023, de 20 de outubro de 2023), das proposições que desfiguram o licenciamento ambiental no país, entre tantas outras que fragilizam a defesa do meio ambiente e das populações do campo, das águas e das florestas.

Como disse Ailton Krenak no XII Congresso Brasileiro de Agroecologia, realizado em novembro de 2023 no Rio de Janeiro, a agroecologia deve ser central para o desenvolvimento da sociedade em escala planetária. A recente tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul, em decorrência das fortes chuvas e da negligência do Estado, assim como tantos outros desastres ocorridos nos últimos anos no Brasil e também em outras partes do mundo, é um reflexo da urgência em estabelecer um novo modelo de desenvolvimento baseado na relação intrínseca do ser humano com a natureza — da qual faz parte. A ausência de políticas e de investimento público para assumir com seriedade a tarefa de adaptar os territórios às mudanças climáticas é dramática e impacta com maior profundidade os grupos sociais que vivem em condição de pobreza — em uma clara demonstração do racismo ambiental estruturado na sociedade brasileira —, sobretudo a população negra das periferias das grandes cidades, notadamente mulheres chefes de família que habitam esses territórios e são responsáveis, muitas vezes, por crianças e por pessoas idosas.





Da mesma maneira, os povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultoras/es familiares sofrem as consequências de ações devastadoras em seus territórios, especialmente as praticadas por grileiros, madeireiros, garimpeiros, empresas mineradoras, pelo agronegócio e por grandes projetos, a exemplo das hidrelétricas. Além disso, nos bairros populares mais pobres das cidades, a população sofre o impacto da especulação imobiliária, que a expulsa das áreas com maior infraestrutura, acuando-a em áreas de risco e tornando-a vítima em potencial de desastres similares. Acreditamos que a agroecologia é um dos caminhos mais efetivos não só para a produção de alimentos e territórios saudáveis e sustentáveis, como também para garantir justiça social e climática e construir tecnologias sociais capazes de enfrentar a nova realidade que estamos vivendo.

Como resultado das iniciativas já desenvolvidas pela ANA, entendemos que não é possível fortalecer a democracia sem considerar a participação social e popular na elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas a nível local. Para tanto, valorizar, fortalecer e garantir estrutura para conselhos municipais, fóruns e outros órgãos colegiados, buscando fomentar a participação dos sujeitos sociais no controle social das políticas públicas, principalmente aqueles historicamente marginalizados dos processos de decisão, é fundamental para garantir a boa aplicação dos recursos públicos em programas que de fato atendam às demandas sociais do município. Também ressaltamos a importância de ampliar a participação popular por meio de outras ferramentas, como audiências e consultas públicas e inovações para participação virtual; no entanto, é preciso garantir a efetividade desses processos, com seriedade e compromisso, bem como o controle social efetivo para que as contribuições sejam de fato consideradas e a execução da política seja compartilhada com a sociedade.

Boas ideias já colocadas em prática em todo o país não faltam. São, no geral, ações de baixo custo, fácil implementação e elevado impacto social. Exemplo disso são os programas de promoção à comida de verdade como forma de impulsionar a comercialização de alimentos da agricultura familiar no âmbito local, como é o caso da cesta básica verde e do vale-feira para as/os servidoras/es municipais. Nesse mesmo sentido, estão em curso pelo país programas municipais de compra e distribuição local de sementes crioulas, gestão de resíduos sólidos para a produção de composto orgânico, instalação de barraginhas para contenção de enxurradas e leis de valorização de raças de animais caipiras. Foram também aprovadas leis que declaram certas regiões como patrimônio hídrico a serem protegidas do avanço da mineração.

Este documento apresenta propostas de políticas públicas de apoio à agricultura familiar e à agroecologia e de promoção da segurança alimentar e nutricional. Tem como objetivo promover o debate público durante o processo eleitoral e subsidiar a ação dos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios. Foi elaborado por organizações, coletivos e movimentos sociais do campo da agroecologia e da agricultura familiar e destina-se a candidatas/os nas eleições municipais de 2024.

UMA AGENDA PROPOSITIVA CONSTRUÍDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL

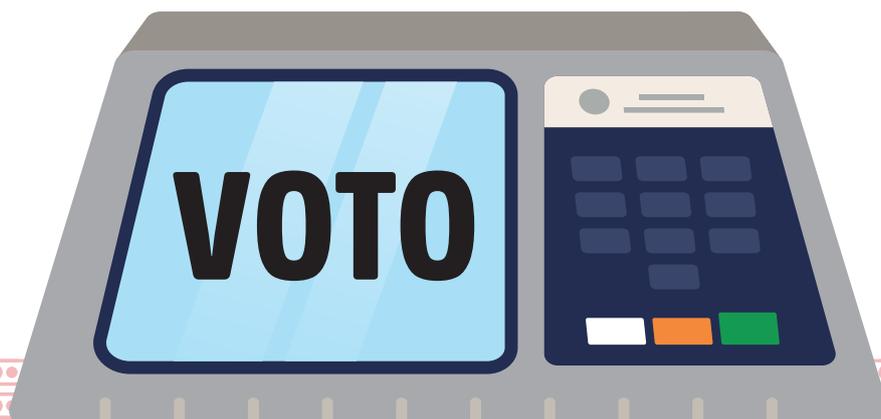
Considerando a necessidade urgente de políticas públicas municipais efetivas e inspiradas na pesquisa realizada pela ANA desde 2020, apresentamos a seguir um conjunto de propostas, organizadas por áreas temáticas. Nossa reivindicação é que candidatas/os se comprometam com esta agenda propositiva, abordem publicamente esses temas no processo eleitoral e, caso eleitas/os, dediquem-se a trabalhar para que elas se efetivem.



COMERCIALIZAÇÃO, CIRCUITOS CURTOS E COMPRAS INSTITUCIONAIS

- 1.** Efetivação da compra direta da agricultura familiar do município ou de municípios vizinhos para a alimentação escolar, por meio de metas progressivas anuais, cumprindo o previsto na lei que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei n. 11.947/2009, que exige destinar no mínimo 30% dos recursos repassados pelo governo federal para a compra da agricultura familiar, sendo pelo menos 50% da venda da família no nome da mulher (Lei n. 14.660/2023), considerando ainda as ações de educação alimentar e o controle social exercidos pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o apoio logístico da prefeitura e a adequada estruturação das cozinhas.
- 2.** Adesão do município ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), sob responsabilidade do governo federal e dos estados, e destinação de recursos do orçamento municipal para a criação do PAA municipal, priorizando a compra de alimentos de grupos específicos, como mulheres, comunidades tradicionais e assentamentos, com prioridade do acesso ao PAA para as organizações associativas e cooperativas de agricultoras/es familiares.
- 3.** Criação de restaurantes populares no município para atendimento preferencial da população de baixa renda e destinação de no mínimo 30% dos recursos reservados à aquisição de alimentos para a compra direta da agricultura familiar.
- 4.** Criação de uma política municipal de apoio a feiras da agricultura familiar, feiras agroecológicas, mercados de venda direta, pontos de venda e demais equipamentos públicos de abastecimento alimentar e iniciativas de economia solidária e feminista.

- 5.** Estabelecimento de uma política de vale-feira para servidoras/es públicas/os municipais e para populações vulneráveis, para utilização nas feiras e mercados da agricultura familiar e nos demais empreendimentos da economia solidária e/ou feminista.
- 6.** Criação de política municipal de incentivos fiscais a restaurantes, agroindústrias e varejo de alimentos que comercializem, ou que utilizem no preparo de alimentos, produtos oriundos da agricultura familiar, das comunidades extrativistas e de base agroecológica do próprio município ou de municípios vizinhos.
- 7.** Criação de instrumentos para a implementação da cesta básica com base na Política Nacional de Segurança Alimentar e na Política Nacional de Abastecimento Alimentar (Decreto n. 11.936/2024), com inclusão de alimentos da agricultura familiar e do agroextrativismo do município ou de municípios vizinhos e com prioridade para produtos agroecológicos.
- 8.** Criação de cozinhas solidárias (Lei n. 14.628/2023 e Decreto n. 11.802/2023) voltadas à garantia da segurança alimentar e nutricional de populações vulnerabilizadas, com foco na compra de alimentos agroecológicos, da agricultura familiar e do agroextrativismo do município ou de municípios vizinhos.
- 9.** Elaboração de Chamada Especial para povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais com base nas Notas Técnicas do Ministério Público Federal presentes na Mesa Permanente de Diálogos Catrapovos e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sobre a especificidade de documentação e da questão sanitária em relação a esses povos.



INCLUSÃO PRODUTIVA COM SEGURANÇA SANITÁRIA

10. Desenvolvimento de ações para inclusão dos empreendimentos familiares, comunitários e de mulheres do município no Programa de Inclusão Produtiva e Segurança Sanitária (PRAISSAN), do sistema de vigilância sanitária, que tem como base a RDC n. 49/2013, da Anvisa.

11. Efetivação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) para viabilizar a comercialização de produtos de origem animal produzidos no município e a participação em consórcios de municípios atuantes na efetivação dos serviços de inspeção sanitária.

INFRAESTRUTURAS NAS ÁREAS RURAIS E PERIURBANAS

12. Desenvolvimento de ações coordenadas e efetivas de melhoria das infraestruturas e serviços públicos nas áreas rurais e periurbanas (estradas, eletrificação, telefonia, *internet*, coleta de resíduos, transporte público, abastecimento de água e tratamento de efluentes, proteção de nascentes), priorizando tecnologias sociais.

REFORMA AGRÁRIA E DIREITOS TERRITORIAIS DE POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA E COMUNIDADES TRADICIONAIS

13. Implantação de assentamentos municipais de famílias agricultoras sem-terra do município e de municípios vizinhos e apoio ao desenvolvimento de práticas agroecológicas nesses assentamentos.

14. Elaboração e instituição de leis e criação de políticas municipais de reconhecimento e valorização dos territórios indígenas, quilombolas e das comunidades tradicionais, com apoio às práticas e conhecimentos ancestrais, incluindo as práticas e conhecimentos das mulheres na gestão da biodiversidade, estimulando ações agroecológicas nesses territórios.

15. Efetivação de política municipal de reconhecimento, valorização, proteção e apoio aos povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiro do município, assim como aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais.

16. Criação de grupos de trabalho junto a órgãos estaduais e federais no município para a promoção da regularização fundiária de agricultoras/es familiares.

17. Criação de política municipal de apoio ao turismo de base comunitária.

SEMENTES, BIODIVERSIDADE, ÁGUAS E MEIO AMBIENTE

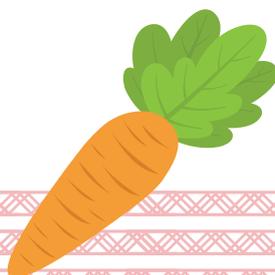
18. Apoio efetivo do poder público municipal à realização de feiras e festas de sementes crioulas e mudas.

19. Criação de política municipal de sementes crioulas e mudas, com editais públicos que viabilizem, com recursos do orçamento municipal, a contratação de organizações da sociedade civil para assessorar agricultoras/es no trabalho de resgate, conservação, multiplicação e melhoramento de sementes crioulas e mudas, bem como na organização de feiras e festas municipais e regionais de sementes.

20. Ampliação de viveiros municipais de mudas, que devem dar mais atenção para espécies de uso alimentar, medicinal e forrageiro e também funcionar como bancos de sementes crioulas/nativas a serem disponibilizadas a agricultoras/es do município.

21. Apoio da prefeitura aos viveiros comunitários e ao desenvolvimento de ações de educação ambiental.

22. Efetivação de política municipal de recomposição de nascentes e matas ciliares com sistemas agroflorestais.



23. Investimento nas unidades de conservação sob gestão municipal, e estabelecimento de parcerias com os governos estadual e federal para a gestão das unidades de conservação estaduais e federais localizadas no território do município, com prioridade para ações de educação ambiental com crianças e jovens das escolas do município.

24. Criação e efetivação de política municipal de apoio à construção de infraestruturas para captação e armazenamento de água da chuva (cisternas de placas, barreiros, barraginhas, tanques de pedra, barragens subterrâneas, entre outras tecnologias sociais).

CULTURA E COMUNICAÇÃO

25. Apoio efetivo a artistas do município, incluindo: prioridade na contratação para apresentações em eventos patrocinados pela prefeitura municipal; editais de apoio a grupos culturais locais; criação de espaços de aprendizagem que contem com o trabalho remunerado de artistas locais; e divulgação dos trabalhos das/os artistas do município. Valorizar e potencializar o trabalho das mulheres, das juventudes e das populações negras na cultura.

26. Criação de política municipal de fortalecimento de iniciativas de comunicação popular e comunitária, incluindo rádios comunitárias, portais etc.

RESÍDUOS SÓLIDOS E COMPOSTAGEM

27. Apoio efetivo da gestão municipal a ações comunitárias de compostagem de resíduos orgânicos.

28. Apoio efetivo da gestão municipal a cooperativas de catadoras/es de materiais recicláveis, associando apoio material e logístico à capacitação que inclua a agroecologia e a segurança alimentar e nutricional.

AGRICULTURA URBANA

29. Criação e efetivação de política municipal de desenvolvimento da agricultura urbana que contemple, entre outras, as seguintes ações: editais para contratação de organizações para prestar assessoria a agricultoras/es urbanas/os; destinação de áreas públicas e privadas para produção diversificada de alimentos e plantas medicinais; apoio a grupos e coletivos de mulheres; fomento para a melhoria das infraestruturas de quintais e hortas comunitárias (cercas, ferramentas, equipamentos de irrigação, cisternas, sementes etc.); hortas nas escolas.

30. Previsão de instrumentos urbanísticos voltados à promoção da agricultura urbana e áreas especiais de Segurança Alimentar e Nutricional no Plano Diretor Estratégico e nas Leis de Zoneamento e Uso do Solo no município.

PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS

31. Efetivação, no município, da Política de Práticas Integrativas e Complementares no SUS com a participação de terapeutas populares e o incentivo ao uso de fitoterápicos e de plantas medicinais produzidas nas unidades de saúde e pela agricultura familiar, por comunidades extrativistas e pela agricultura urbana. A política deve prever ações de divulgação dessas práticas em espaços públicos.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

32. Criação de uma política municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com um arranjo institucional que contemple entidades estatais, cooperativas de ATER e organizações da sociedade civil. Devem ser previstos recursos do orçamento municipal e priorizadas ações voltadas a jovens e mulheres. Criação de uma política municipal de fomento a práticas agroecológicas, associada à ATER, com recursos não reembolsáveis.

33. Publicação de editais para contratação de organizações da sociedade civil para desenvolver projetos de fortalecimento de redes de agroecologia e produção orgânica no município e na região.

APOIO À PRODUÇÃO DAS MULHERES E ORGANIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

34. Criação de políticas efetivas de enfrentamento da violência contra as mulheres, com a criação de canais de denúncia e fortalecimento de delegacias especializadas no atendimento à mulher.

35. Apoio à organização produtiva das mulheres que potencialize o trabalho realizado, com assistência técnica continuada, melhoria de infraestrutura e suporte para a comercialização da produção.

36. Incentivo e estímulo a espaços de auto-organização das mulheres, promovendo debates sobre as desigualdades de gênero e buscando garantir que as mulheres possam ser autônomas e livres de violência no município.

37. Criação de estruturas públicas que possibilitem a realização conjunta da economia de cuidado, como restaurantes e lavanderias coletivas, além de creches comunitárias, compartilhando a responsabilidade por esses trabalhos e mostrando que não são responsabilidade apenas das mulheres.

38. Implementação de ações de fomento para a implantação de quintais produtivos como espaços de conservação e cultivo de espécies e variedades de alimentos, de plantas medicinais, de sementes crioulas e de raças animais nativas e adaptadas.

EDUCAÇÃO E JUVENTUDES

39. Criação de um programa de formação e intercâmbios em agroecologia para jovens das áreas rurais e urbanas, incluindo ações que promovam interações entre jovens e pessoas idosas.

40. Apoio efetivo às escolas do campo e à educação contextualizada, bem como às Escolas Família Agrícola, com a contratação de professoras/es, efetivação de currículos contextualizados e melhorias das infraestruturas. Inserção de conteúdos relacionados à agroecologia, à segurança alimentar e nutricional e à educação ambiental nas ações pedagógicas das escolas do campo e da cidade.



CONTROLE E RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES QUE GERAM IMPACTOS NEGATIVOS À SAÚDE E AO MEIO AMBIENTE

41. Efetivação de leis que restrinjam atividades de mineração e de monocultivos que impactem a agricultura familiar, as comunidades tradicionais, os mananciais de água e as florestas, bem como as/os consumidoras/es.
42. Efetivação de lei que estabeleça zonas livres de agrotóxicos no município e proíba a pulverização aérea de agrotóxicos no território do município, incluindo a utilização de drones e outras tecnologias correlatas. Desenvolvimento de ações efetivas para fiscalizar irregularidades relacionadas ao uso de agrotóxicos, com apoio do Ministério Público.
43. Criação de lei municipal de restrição do uso de transgênicos nos programas públicos de abastecimento alimentar (alimentação escolar, PAA, restaurantes populares etc.).
44. Implementar ações de educação alimentar e nutricional e ações de apoio às manifestações de defesa das culturas alimentares, bem como criar equipamentos públicos que estimulem o consumo dos alimentos *in natura* e minimamente processados.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

45. Adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e implementação de políticas e programas relacionados à redução da insegurança alimentar e nutricional e ao combate à fome.
46. Criação e fortalecimento dos conselhos municipais, principalmente aqueles que fortalecem as políticas públicas voltadas à agricultura familiar e à agroecologia, como o Conselho de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável (CMDRSS) e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, fomentando a participação da diversidade de movimentos sociais e demais segmentos da sociedade civil.
47. Divulgar, incentivar e apoiar a participação das organizações da sociedade civil nos editais de políticas públicas.

JUSTIÇA CLIMÁTICA E ENFRENTAMENTO AO RACISMO AMBIENTAL

48. Aplicar modalidades de financiamento para adaptação às mudanças climáticas e para sua mitigação com práticas de transição agroecológica e com proteção e salvaguarda para os sistemas agrícolas resilientes.
49. Priorizar áreas de risco e populações residentes nesses territórios com políticas públicas de alimentação, habitação e assistência social, e também com políticas públicas de adaptação e mitigação de impactos climáticos.
50. Instalação de sistemas de alerta em áreas de risco e criação de planos de contingência, de fuga e de proteção para comunidades nesses territórios.
51. Desenvolvimento de políticas afirmativas e antirracistas que promovam o acesso pelo povo preto, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, agricultoras/es familiares às políticas públicas já existentes e que forem criadas.





ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA



agroecologia.org.br



[@ana_agroecologia](https://www.instagram.com/ana_agroecologia)



Articulação Nacional
de Agroecologia (ANA)



[@AnaAgroecologia](https://twitter.com/AnaAgroecologia)



Articulação Nacional
de Agroecologia

Rua das Palmeiras, nº 90, Botafogo
Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070